



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA Nº 03/2019– REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala dos Conselhos,
2 localizada no Complexo Administrativo da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo,
3 reuniram-se os membros deste Colegiado Municipal para a realização da reunião ordinária do mês de
4 março de 2019, convocados pelo Presidente, Sr. Márcio Bezerra Carvalho, conforme calendário
5 previamente aprovado. Após a contagem dos presentes, verificando-se o quórum, deu-se início aos
6 trabalhos. **Pauta: 01)** Leitura e aprovação da Ata Nº 02/2019; **02)** Apreciação de Ofícios e
7 Requerimento da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra; **03)** Conciliação bancária; **04)**
8 Conferência de folhas. **01.** É lida e aprovada a Ata Nº 02/19, de vinte e sete de fevereiro de
9 2019. **02.** É feita a leitura do Ofício Nº 125/2019 – SE, de 13 de março, referente ao Quadro de
10 Funcionários que estão atuando nos Departamentos da Secretaria de Educação e constata-se que o
11 mesmo está desatualizado. O Conselho resolve oficiar à Secretaria de Educação para que apresente um
12 novo quadro correspondente à realidade atual. É realizada a leitura do Ofício Nº 131/2019 – SE, em
13 resposta ao Ofício de Nº 008/2019 – FUNDEB, relacionado à solicitação de cópias dos contratos
14 vigentes, bem como seus aditivos e termos de referência, pagos com verba do FUNDEB. Foram
15 analisados os seguintes contratos: **A)** Contrato Nº 4.244/14, Termo de Prorrogação Nº 2.064/17, que
16 trata da locação do imóvel localizado na Rua Antonio Manoel Pedroso de Castro, 165 – Centro, que
17 atende ao Centro de Distribuição da Secretaria de Educação e à Saúde Escolar. O aluguel do referido
18 imóvel foi prorrogado por mais doze meses, com término no dia 21 de Agosto de 2019. **B)** Contrato Nº
19 4.753/17 – Empresa Infinity; Termo de Modificação Nº 2.166/18, que altera o endereço da empresa,
20 agora localizada na Avenida Champagnat, nº 635 – 3º Andar – Centro – Vila Velha - ES, - CEP:
21 29.100-011; Termo de Rerratificação Nº 2.224/18; Termo de Prorrogação Nº 2.309/18, que prorroga por
22 mais dozes meses, com término no dia 01/01/2020; Termo de modificação Nº 2.315/19, que altera a
23 razão social da empresa para INFINITY SOFTWARE SOLUÇÕES E TREINAMENTO EM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA Nº 03/2019– REUNIÃO ORDINÁRIA

24 INFORMÁTICA LTDA. O Conselho resolve oficializar à Secretária de Educação para que informe o nome
25 e a qualificação da equipe de suporte técnico e pedagógico (página 13 do Contrato 4.753/17), a
26 identificação dos profissionais que integram a equipe técnica remota (página 14), bem como o endereço
27 do escritório de apoio na cidade (página 13). C) Contrato Nº 4.729/17 – Empresa Flávio Augusto Reis
28 Transporte, Termos de Rerratificação Nº 2.173/18 e Prorrogação Nº 2.211/18. O presente contrato inclui
29 a contratação de mais três veículos, tipo micro-ônibus, van adaptada. Após a leitura do Contrato em
30 epígrafe, o Conselheiro Wilson Tadeu Rangel manifestou-se dizendo que são Vans e não Micro –
31 ônibus. Também relatou a esse Conselho que o Arco Íris Santa Julia necessita apenas de uma van para
32 fazer o transporte dos alunos com necessidades especiais e que as outras duas vans se encontram no
33 Arco Íris – Centro. O Conselho decidiu remeter Ofício à Secretária de Educação com o fim de obter
34 esclarecimentos acerca do apresentado pelo Conselheiro. D) Termo de Modificação Nº 2.285/18 do
35 Contrato Nº 4.812/18 – Empresa MRS Prestação de Serviços e Limpeza MEI. Foi realizada a leitura do
36 termo com as modificações do Contrato, mas esse colegiado no momento não estava com o contrato em
37 mãos para a devida apreciação. Será oficiada a solicitação do Contrato Nº 4.812/18 para que o Conselho
38 tenha um melhor entendimento das suas alterações. E) Contrato Nº 4.586/16 – Empresa JS Stoppa
39 Locadora de Veículos Ltda., Termo de Prorrogação Nº 2.207/18, que trata da contratação de vinte e sete
40 veículos, sem limite de quilometragem. O contrato foi prorrogado por mais doze meses e seu término
41 será no dia 16 de Junho de 2019. F) Contrato Nº 4.863/18 – Empresa NSA Construção Civil e Reformas
42 em Geral Ltda – ME. O contrato refere-se à reforma da Escola Municipal Álvaro Rodrigues Pereira. Ao
43 ser realizada a leitura do contrato, observou-se que não foi especificado quais reformas serão feitas pela
44 empresa, sem a descrição de quais espaços físicos a prestadora de serviços executará a obra. G)
45 Contrato Nº 4.776/2018 – Empresa Bollimp Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de
46 Serviços de Limpeza e Higienização. O respectivo contrato foi lido para que todos os membros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA Nº 03/2019– REUNIÃO ORDINÁRIA

47 tomassem ciência dos valores de cada material escolar adquirido por essa prefeitura. H) Requerimento
48 Nº 125/2019, de autoria do Vereador Jonas Feijó Nunes, relacionado ao processo de compra do kit
49 escolar 2018. O Presidente remeterá resposta com base no exposto no Ofício Nº 78/18, quando
50 provocado àquela altura sobre os Contratos Nº 4.776/18 e 4.777/18. O Conselho entende ainda que
51 deve oficiar ao Poder Executivo requerendo participação na elaboração da proposta
52 orçamentária de 2020, com fulcro na Lei Federal Nº 11.494, de 2007, que em seu artigo 24, §
53 9º, do Inciso V: “Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a
54 **elaboração da proposta orçamentária anual**, no âmbito de suas respectivas esferas
55 governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento
56 e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos
57 Fundos.”; e no Guia de Orientação aos Membros do Conselho FUNDEB, do Tribunal de
58 Contas do Estado de São Paulo, Seção 7, “O exercício das atividades do Conselho: Como
59 representantes de vários segmentos da sociedade local, os membros do Conselho têm condições
60 de trazer ao processo orçamentário a visão social necessária à formulação de projetos,
61 atividades e metas, buscando a correção de eventuais distorções existentes nos planos de
62 investimentos e despesas. Normalmente, esta contribuição efetiva-se pela atuação na avaliação
63 das reais necessidades das escolas e dos profissionais envolvidos no processo educacional, de
64 forma a proporcionar um quadro seguro da situação atual existente no Município, e que pode se
65 dar por meio de: Levantamentos estatísticos, por exemplo: quantitativo de mobiliário (mesas,
66 carteiras escolares, cadeiras, armários, fogões, geladeiras, freezers, etc.), material didático
67 (livros, jogos pedagógicos, apostilas, cadernos, etc.), estado de conservação das escolas
68 (instalações hidráulicas e elétricas, pinturas, etc.), distribuição de alunos por sala; Necessidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA Nº 03/2019– REUNIÃO ORDINÁRIA

69 de construção de escolas; Estudo do mapa viário do município em relação às necessárias rotas
70 de transporte de alunos; Verificação do dimensionamento do corpo docente e demais
71 envolvidos no apoio educacional frente à demanda dos escolares nos vários níveis de ensino;
72 Avaliação da sistemática de progressão da remuneração dos profissionais do magistério em
73 comparação ao definido no plano de carreira.” (disponibilizado em
74 https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/guia_orientacao_membros_fundeb.pdf
75). O conselheiro Julian Anthony Murray Carryl registra que não poderá retornar à reunião após às
76 quatorze horas em razão de um compromisso. 03. Conciliação bancária. Após o retorno do almoço,
77 foram conferidos os débitos de pagamento à SABESP, por débito automático, no valor de R\$ 77.351,26
78 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Os Conselheiros Wilson e
79 Renata dos Santos Dias Soares verificaram alto consumo de água nas escolas citadas abaixo, referente
80 ao mês de Novembro de 2018:

81	EM Conjunto Habitacional Paineiras: R\$ 6.756,02 – com esgoto
82	EM Orquídea: R\$ 1.653,43 – sem esgoto
83	EM Anice Chadad: R\$ 2.241,35 – sem esgoto
84	EM Elias Daher: R\$ 947,92 – sem esgoto
85	EM Hortênsia: R\$ 2.326,98 – com esgoto
86	EM Benedito Custódio de Miranda: R\$ 2.770,48 – sem esgoto
87	EM Luiza Motoyoshi: R\$ 1.261,47 – sem esgoto
88	EM Professor Edvard: R\$ 2.437,33 – sem esgoto
89	EM Emiliano Ferreira Domingues: R\$ 1.222,28 – sem esgoto
90	EM Guadalupe: R\$ 2.750,89 – sem esgoto
91	EM Pardal: R\$ 1.895,83 – com esgoto
92	EM Izaltina: R\$ 1.300,67 – sem esgoto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA Nº 03/2019– REUNIÃO ORDINÁRIA

- 93 04. Os Conselheiros William Alexandre da Costa Rocha, Dulciléia Soares Teixeira e Márcia Melo
94 Casorla fizeram a conferência das folhas de pagamento com a lista de relação dos funcionários que estão
95 na lota orçamentária de 60% e 40%. Foram apontadas as seguintes observações:

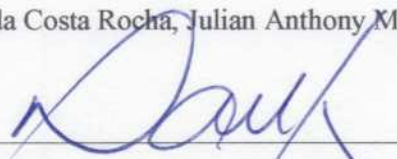
DIVERGÊNCIA NO NOME	
Giselle Alves Fernandes dos Santos (Lista do RH)	Giselle Alves Fernandes (Lista da Escola)
ONERAÇÃO DE RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA DIVERGENTE	
Servidor / Cargo	Rubrica
Ana Lúcia Pereira da Silva (P2)	Ensino Fundamental
Antonia da Costa Silva Pessoa (P2)	Ensino Fundamental
Caren Luci Papes de Oliveira (P2)	Ensino Fundamental
Edileusa Sales Costa Onofre (P2)	Ensino Fundamental
Joyce Casica dos Santos Machado (P2)	Ensino Fundamental
Leidinalva Barbosa da Silva (P2)	Ensino Fundamental
Maria Betania de Oliveira Clementino (P2)	Ensino Fundamental
Suzana Martins Pereira (P2)	Ensino Fundamental
Rosiane da Costa Rodrigues Monteiro (P2)	Ensino Fundamental
Sandra Andrioli Silva (P2)	Ensino Fundamental
Vanderleia Aparecida de Oliveira (P2)	Ensino Fundamental
Vanuza Donizeti Conceição de Jesus (P2)	Ensino Fundamental
SERVIDORES NÃO LOCALIZADOS	
Tailane de Freitas Silva (PDI)	
Renata de Azevedo Escobar Costa (P3)	
Simone Rossi Aparecida de Lima (OP)	
Sandra Regina Viscaiano Hengles (OP)	
Marcia Maciel (P1)	
Maria Aparecida Silva Barbosa (P1)	
Mirian Pereira da Silva (P1)	



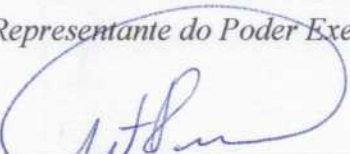
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

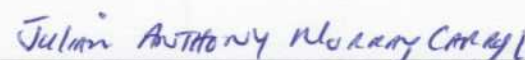
ATA Nº 03/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA

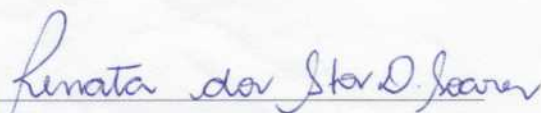
- 96 **Encerramento:** Nada mais a registrar, encerro o presente ata, que segue assinada por mim,
97 Dulciléia Soares Teixeira, Secretária, e pelos demais membros desse Conselho presentes:
98 Márcio Bezerra Carvalho, Francisco Dias de Almeida Junior, Wilson Tadeu Rangel, William Alexandre
99 da Costa Rocha, Julian Anthony Murray Carryl, Renata dos Santos Dias Soares, Márcia Melo Casorla.

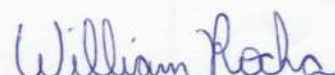

Francisco Dias de Almeida Junior
Representante do Poder Executivo

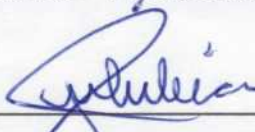

Márcia Melo Casorla
Representante do Poder Executivo (suplente)

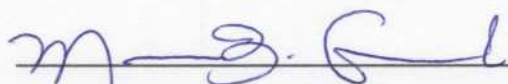

Wilson Tadeu Rangel
Representante – Servidores Téc. Adm.
(Titular)


Julian Anthony Murray Carryl
Representante – Professores (titular)


Renata dos Santos Dias Soares
Representante – Pais de Alunos (titular)


William Alexandre da Costa Rocha
Representante – C.M.E


Dulciléia Soares Teixeira
Representante – Pais de alunos e Secretária


Márcio Bezerra Carvalho
Presidente e Representante – Diretores